

Como solicitar responsabilidade técnica ao CRN?



**A legislação que ampara esse procedimento
é a Resolução CFN nº 576/2016.**

1º SOLICITAÇÃO



O nutricionista preenche e assina o formulário de **SOLICITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** (<http://crn10.org.br/images/solicitart.pdf>). O formulário pode ser enviado digitalizado por e-mail (escaneado).

Os documentos devem ser enviados em pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Documento disponível no item **FORMULÁRIOS** no site do CRN-10. Para digitalizar o documento você pode utilizar aplicativos de celular que funcionam como scanner.

LEMBRETES



Não se esqueça de preencher todos os seus vínculos empregatícios, mesmo que não atue como RT nesses locais. Se você for solicitar mais de uma RT, deve preencher um documento de solicitação para cada uma delas.

2º ANÁLISE



A Comissão de Fiscalização **avalia individualmente cada uma das solicitações** e decide se ela será deferida ou indeferida com base nos critérios estabelecidos no artigo 4º da Resolução CFN 576/2016. (<https://bit.ly/2KtvgZ2>).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Resolução CFN 600/2018: indica as áreas de atuação, atribuições do nutricionista e parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação. Cada caso é avaliado individualmente e diferentes fatores são considerados para o deferimento das solicitações, conforme legislação do sistema CFN/CRN.

3º ENTREGA DOS DOCUMENTOS



A(o) nutricionista e pessoa jurídica contratante preenchem e assinam o **TERMO DE COMPROMISSO DO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO** (<http://abre.ai/tcrt>). Adicionalmente solicitamos o envio do comprovante de vínculo empregatício e declaração de veracidade.

Os documentos devem ser enviados digitalizados em pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os formulários estão disponíveis no item **FORMULÁRIOS no site do CRN-10**. O comprovante de vínculo pode ser cópia da carteira de trabalho, contrato com a empresa, portaria de nomeação, termo de posse. A declaração de veracidade deve ser preenchida com dados do (a) representante legal da empresa e assinada por ele(a).

4º EMISSÃO ART

- ✔ O setor de Fiscalização avalia os documentos, emite e envia por e-mail a(o) nutricionista solicitante a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Se você se desligar da empresa, não esqueça de enviar ao CRN-10 um **COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** (<http://abre.ai/cancelart>), que está disponível no site do Conselho.

Os documentos devem ser enviados em pdf.

